



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2077-A

Projeto de Lei nº 134/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

**Institui no Calendário Oficial do
Município o Encontro do Pequeno e
Médio Empreendedor Vicentino, a
ser comemorado em toda última
semana de cada mês.
Proc. nº 51246/08**

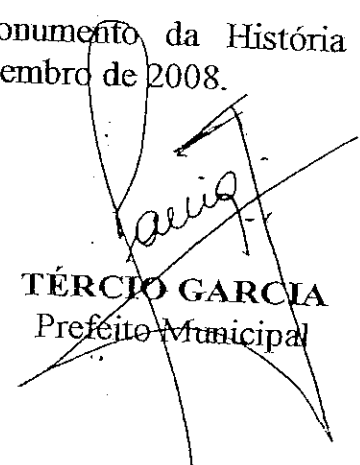
TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Encontro do Pequeno e Médio Empreendedor Vicentino, a ser comemorado em toda última semana de cada mês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 2008.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

